

Arras
Código: 4780

Dados do Cliente

Nome:	MARCIO SOARES CEREJO	Endereço:	Rua Gota de Orvalho	E-mail:	MARCIO.PAULISTA2907@GMAIL.COM
Data Nasc:	29/07/1981	CEP:	94967394	Empresa:	MICAELA AIRES RAMIRES PET
CPF:	020.007.630-22	Cidade:	Cachoeirinha	Função:	VENDEDOR
RG:	9077875194	Bairro:	Chácara das Rosas	Telefone:	(51) 9952-324905
Telefone(s):	(51) 9975-80528 (51) 9989-30053	Número:	42	Renda:	100

Dados do Veículo(s)

ASX AWD	Fabricante:	mitsubishi	Chassi:	93XATGA2WJCH33983	HP:	170
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2017/2018	Combustível:	FLEX	Quilometragem:	50000
R\$ 105.000,00	Placa:	IXZ3J19	Motor:	2.0	Número Portas:	4
	Renavam:	01125241710	Cilindros:	1	Cor:	branca

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS)

Descrição da entrada:

- » R\$ 5.000,00, pago em dinheiro
- » R\$ 58.000,00, sendo como troca um veículo PRISMA LTZ, ano 2018/2018, placa IYL0H64

Saldo: R\$ 79.340,00 (SETENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS)

Descrição do saldo:

- » R\$ 25.500,00, pagos com 5 promissória(s) de R\$ 5.100,00 cada, com vencimento no dia 15 de cada mês a partir do dia 15/09/2022.
- » R\$ 16.400,00, pagos com 5 promissória(s) de R\$ 3.280,00 cada, com vencimento no dia 15 de cada mês a partir do dia 15/08/2022.
- » R\$ 37.440,00, pagos com 24 promissória(s) de R\$ 1.560,00 cada, com vencimento no dia 15 de cada mês a partir do dia 15/06/2023.

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Sábado, 23 julho 2022 12:10:49

Geovane Conde Vargas

MARCIO SOARES CEREJO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: